



PORTARIA Nº 353/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DAS COMISSÕES PARA ORGANIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o Art. 62, incisos VI e IX da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização das **CONFERÊNCIAS MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME**. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as seguintes Comissões:

1) COMISSÃO ORGANIZADORA:

- a) Coordenadora Geral:** Renata Pereira de Sousa Oliveira;
- b) Secretária Executiva:** Ana Cleide da Rocha;

2) COMISSÃO ESPECIAL DE DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO - CEDM - com as seguintes atribuições:

- a)** Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b)** Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c)** Garantir o acesso aos documentos;



- d) Encaminhar ao executivo o "Relatório de Monitoramento e Avaliação do PME" para publicação no diário oficial ficando à disposição dos interessados no site da Prefeitura de Augustinópolis - TO.

2.1) Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Micilene Úrsula de Oliveira;
- b) Lanna Thayllanna Oliveira da Silva Freitas;
- c) Maria José Lima de Oliveira;
- d) Jardeson Fontes da Silva;
- e) Iricélia Assunção da Silva;
- f) Domingas Jorge Costa;
- g) Leomária Lopes de Oliveira Marques;
- h) Francisca de Araújo Santos;
- i) Raquel Pereira Ferreira;
- j) Gleide Fátima Maciel Marinho;
- k) Alex Sandra Fernandes de Andrade;
- l) Rogério Lima dos Santos;
- m) Maria Kelma Dias Pinheiro Bezerra;
- n) Andrea Pereira da Conceição;
- o) João Francisco Paulo da Costa;
- p) Jules Rimet Trajano Silva;
- q) Fernanda Caruline da Silva Amorim;
- r) Gean Emílio Pereira de Sousa;
- s) Benedita Oliveira da Silva Sá;
- t) Hamilton Pereira Almeida;
- u) Janir Alves Martins Souza;
- v) José de Ribamar Alves de Souza;
- w) Aurilene Pereira Sousa Castro;
- x) Eliane Alcena de Moura Neves;
- y) Gerla Maia Silva.

3) COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO - CEMS - com as atribuições de:

- a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b) Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- c) Sistematizar as emendas/aprovadas;
- d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

3.1) Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Anderson Carvalho Barbosa;
- b) Darléia Mota do Nascimento Almeida;
- c) Eroilde Rodrigues Amorim;
- d) Joelma Leite Padilha;
- e) Claudeilma Oliveira Gomes;
- f) Ana Cleide da Rocha Bueno;
- g) Victor Ribeiro dos Santos;
- h) Maria Edinalva Teixeira da Silva Veras;
- i) Renata Pereira de Sousa Oliveira;
- j) Erotilde Rodrigues Amorim;
- k) Raimunda Adriana Carvalho Monteiro;
- l) Marcos Antônio Alves Nunes;
- m) Tatiane Maria Padilha Targino;
- n) Paulo Rogério Vieira da Silva;
- o) Cheila Fernandes de Andrade;
- p) Julimar Rodrigues Barbosa;
- q) Josivaldo Veloso de Moraes;
- r) Maria Taize Padilha Targino da Fonseca;
- s) Iricelma Assunção da Silva.

Art. 2º - Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 3º - Realizada a Conferência Municipal fica a cargo da Comissão Organizadora Elaborar Relatório Final da **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME.**

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.



ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-